



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 088, de 17 de setembro de 1974

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar ao Orçamento Corrente e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito suplementar ao Orçamento Corrente, até o valor de Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros), destinados a suplementar dotações orçamentária vigente.

Art. 2º. Os recursos para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrá por conta dos recursos previstos nos incisos II e III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Sabugi (PB), em 17 de setembro de 1974

JOSÉ JAIME DOS SANTOS

Prefeito